

DATA DA LEITURA:	27/11/2025	ORGÃO:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD/PE			
CÓDIGO	ID 14079 - UASG 926150	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO			
PROCESSO	Nº 4984.2025.AC-46.PE.0768.SAD.FES-PE	MODALIDADE:	PREGAO ELETRÔNICO Nº 90768.SAD.FES-PE			
ABERTURA	04/12/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS			
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	120 DIAS			
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	15 DIAS			
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO	30 DIAS			
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	READEQUADA CONFORME ANEXO I - TR + HABILITAÇÃO, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;			
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	(www.gov.br/compras)			
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA	MODO DE DISPUTA	ABERTO			
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H P F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H P F
13.2.3.	CONTRATO SOCIAL	X	TR 3.2.3.	OBSERVAR LOCAIS DE ENTREGA	X	
13.2.8.	41º ALTERAÇÃO CONS.	X	12.6.1.	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ	
13.2.3.	CNH – DOS SÓCIOS	X	2.1.	VALOR ESTIMADO: R \$ 27.520.887,51	X	
13.3.1.	CNPJ. Cod: 6	X	12.1.1 / 12.3.2.	PARECER TÉCNICO (PRAZO: 3 DIAS ÚTEIS)	PODERÁ	
13.3.3.	FGTS	X	ANEXO C	Preço Unitário Onerado (com incidência de ICMS)	PROPOSTA	
13.3.2.	INSS	X	ANEXO C	Preço Unitário Desonerado (isento ICMS) ¹	PROPOSTA	
13.3.2.	CERT. FEDERAL	X	TR 3.1.1. a.	ADOTAR DCB OU DCI, INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA	ANEXO I - TR	
13.3.6.	CERT. ESTADUAL	X	ANEXO C	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA	
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL		ANEXO F	CÓDIGO EFISCO/CATMAT	PROPOSTA	
	CERT. MUNICIPAL		12.3. a)	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X
	CERTIDÃO IPTU			REGISTRO MATERIAL		
	CIM		12.3. b)	NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA + CÓPIA DO RÓTULO	SE FOR O CASO	X
13.3.4.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X	13.4.2.	Declaração do Detentor de Registro – DDR	IMPORTADOS	X
13.3.7.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X	ANEXO C	Preço Unitário na Tabela CMED	PROPOSTA	
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ			Nº DO ITEM NO CBPF		
	BALANÇO		ANEXO C	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS	
	CERT. CONTADOR CRC		ANEXO C	medicamentos de referência e similar	PROPOSTA	
13.5.1. PJE 180 DIAS	CERTIDÃO DE FALÉNCIA	X	ANEXO C - PÁG 24	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA	
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM			LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.		
	CARTÓRIOS PROTESTO		TR 7.3. b)	VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES	
	CERTIDÃO DO FORO			PROPOSTA VIA 1		X
13.4.6.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X		PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.		
	LIC. FUNC. - MATERIAL		12.3. c)	BULA	X	X
13.4.4.	AFE COMUM - ANVISA	X	12.3. d) / 12.5. h)	Apresentar isenção do ICMS nº 87/02 e 54/09	PROPOSTA	
13.4.4.	AFE COMUM - DOU	X	12.3.1.	MEDICAMENTO GÊNERICO TERA PREFERÊNCIA	PROPOSTA	
13.4.4.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X	12.5. g)	Seguir tabela CMED e aplicar o CAP (se for o caso)	PROPOSTA	
13.4.4.	AFE ESPECIAL - DOU	X	13.7.6.	NAO ACEITA PROTOCOLO	X	
	AFE CORRELATO - ANVISA		ENVELOPE PROP.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD/PE		X
	AFE CORRELATOS - DOU			PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:		
13.4.6.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				
	SIMPLIFICADA - JUCEPE					
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA					
				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:		
13.4.1.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X		8.1.1. O lance deverá ser oferecido pelo valor unitário do item. 8.1.3. O intervalo mínimo deverá ser de 0,01 % (um centésimo por cento). 8.1.4. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance oferecido, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inequívoco. 12.6. Considerar-se-á índice de ineqüibilidade da proposta valores inferiores a 50%		
13.4.1.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				
				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:		
13.4.1.	DOC. FARMACÊUTICO	X		10.4. Os preços finais, unitários e totais, propostos pelos licitantes não poderão ultrapassar o preço unitário e global estimado pela Administração, sob pena de desclassificação da proposta. 11.2. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar será convocada para apresentar a PROPOSTA DE PREÇO ADEQUADA AO ÚLTIMO LANCE, devidamente preenchida na forma do Modelo de Proposta de Preços (Anexo I do TR), bem como os DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A HABILITAÇÃO DIGITALIZADOS, para fins de exame de aceitabilidade do preço e de sua habilitação. 11.3. Os documentos deverão ser incluídos no Sistema no prazo de 02 (duas) horas corridas.		
	CRC NA PREFEITURA		Págs	DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR	H	P F
13.3.6.1.	CADFOR	X		DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS		
	CERTIDÃO DO ICMS			DEC. DE REQ. DE HAB.		
15.2.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X		DADOS DO REPRESENTANTE		
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD			CARTA CREDENCIAMENTO		
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO		13.6.	DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES	ANEXO II	X
	CONSOLIDADA TCU		X	DADOS DA EMPRESA	X	X
11.1. CONSULTA	CERTIDAO DO CEIS/CNEP/CAF					
	CERTIDÃO DO CNJ					
	CERTIDÃO DO TCU					
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS					
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL					
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL					
	CERTIDÃO - TRT 6º REGIÃO					
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS			DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA		
	BOMBEIROS			SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:		
	IDONEIDADE FINANCEIRA					
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					
				12.5. Serão desclassificadas as propostas que: a) não obedecem às especificações técnicas previstas neste Edital; b) permaneçam com valores unitários ou global superiores aos estimados, após a negociação de que trata o item 10; c) contenham preços manifestamente ineqüíveis ou não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; d) apresentem vício ou desconformidade insanável com quaisquer outras exigências deste Edital; e) contenham falhas, apontadas pelo agente de Contratação, não corrigidas nem justificadas, mesmo após a oportunidade de saneamento de que trata o item 15 deste Edital; f) apresentem valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renunciou à parcela ou à totalidade de remuneração; g) estejam acima dos limites de Preço de Fábrica (PF) ou, em caso de aplicação do Coeficiente de Adequação de Preços – CAP, do Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), definidos pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED/ANVISA; h) não observem a desoneração do ICMS quando se tratar de hipótese enquadrada na isenção prevista nos Convênios CONFAZ nº 87/2002 e nº 54/2009.		
				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:		
				13. Os itens 15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31 e 32 são de participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, sendo vedada a subcontratação. 1.4. Os itens 2, 4, 6, 8, 10, 12 e 14 são de participação reservada a microempresas e empresas de pequeno porte, sendo vedada a subcontratação.		
				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:		
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X		FONE: (81) 3183-7796; E-MAIL: cristiano.rocha@sad.pe.gov.br / pregoeiro88.sadpe@gmail.com		
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD/PE	X		RECEB. NOME: _____	EM:	_____